

UMA PROPOSTA DE SEGURANÇA

César Maia, ex-Prefeito do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

- I. Ações imediatas
- II. Descentralização com concentração de autoridade a nível local
- III. Suporte técnico na atuação da polícia
- IV. Integração dos três níveis da administração
- V. Reorganização do Sistema Prisional

I. AÇÕES IMEDIATAS

As **Ações Imediatas** consistem, em primeiro lugar, no redimensionamento dos efetivos da Polícia Militar com vistas a restaurar o policiamento ostensivo. O redimensionamento em causa deve ter em vista que, para o conjunto da população de determinada área, o acesso à polícia seja factível, sem tardança e efetivo. É preciso restaurar no país a situação em que os policiais possam ser vistos na rua, estejam conectados uns com os outros – pelos meios modernos disponíveis. Para o aumento imediato dos efetivos podem ser adotadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes providências: oferta de uma segunda jornada ao policial, exame da possibilidade de recrutamento de inativos para formações de apoio; dimensionamento com o máximo rigor dos efetivos aquartelados, desde que essa modalidade, inevitavelmente, acaba desviando, para atividades meio, pessoal que, formalmente, estaria destinado a atividades fins.

No caso das grandes concentrações urbanas, efetivos de órgãos policiais federais, a exemplo da Polícia Rodoviária, precisariam integrar-se ao planejamento estratégico destinado a restaurar a ostensividade e a visibilidade da polícia. Meios modernos, capazes de desempenhar essa função, a exemplo dos helicópteros, também precisariam ser mobilizados. As guardas municipais e as empresas de vigilância particulares serão integradas em seu escopo e limites legais.

A atuação do policiamento ostensivo será orientado para exercitar **tolerância zero com delitos de rua**.

A distribuição do policiamento ostensivo obedecerá à definição das áreas de maior periculosidade.

II. DESCENTRALIZAÇÃO

A **Descentralização** será efetivada a partir da criação de Distritos de Segurança.

Entende-se como Distrito de Segurança os espaços geográficos onde as ações dos policiais são focadas, integradas e co-geridas. As delegacias serão centrais onde estará o Juizado Especial, a Defensoria Pública e a sala de trabalho do promotor. A Polícia Civil e a Polícia Militar atuarão no distrito como uma secretaria de segurança operacional e local. E contarão com os instrumentos de polícia técnica e de acesso aos sistemas de identificação e de informação. Suas decisões de combate local ao crime terão ampla autonomia.

III. SUPORTE TÉCNICO

A atuação da polícia contará com moderno **Suporte Técnico**. Para tanto, incumbe aprimorar o processo de registro das ocorrências, a cargo da Polícia Militar, executora do policiamento ostensivo, que será devidamente treinada a fim de assegurar que esse instrumento inicial transforme-se num fator de agilização da Justiça. É imprescindível conseguir que o boletim inicial da ocorrência não precise ser refeito, cabendo à polícia técnica complementá-lo. Trata-se certamente de alcançar o requerido nível de qualidade.

Outros elementos de suporte técnico consistirão na reconstituição, digitalização e sofisticação do sistema de identificação; construção de eficaz sistema de informação; aprimoramento da comunicação; introdução do monitoramento eletrônico, através de câmaras fixas e móveis; e, ainda, implantação de sistema centralizado de Inteligência.

IV. INTEGRAÇÃO DOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO

A **Integração dos Três Níveis de Governo** precisaria ser capitaneada pela União, a começar pela definição das Regiões de Segurança. A Região Sudeste tornou-se uma espécie de macro espaço de atuação do crime organizado.

A proposição antes resumida é completada com a devida abrangência pelo que indica Moroni Torgan.

Considera que em todos os programas antiviolaência, executados em nosso país, temos desprezado a principal base de qualquer projeto estratégico e que corresponde precisamente ao desenvolvimento técnico e científico. Por essa razão, a atuação da União, no cumprimento da nova Política Nacional de Segurança, consistiria na criação da Escola Superior de Segurança. Sua função precípua será a formação e o treinamento dos instrutores das diversas áreas de prevenção e repressão da violência.

A Escola Superior de Segurança deverá contar com Corpo Docente altamente qualificado, integrado por especialistas dispendo de ampla familiaridade com as mais modernas técnicas de prevenção e repressão ao crime mas sobretudo que as hajam experimentado com sucesso. Além disto, constituirá nos estados, em colaboração com os respectivos governos, núcleos de especialistas que possam fornecer a necessária consultoria às autoridades estaduais e municipais. Os técnicos em questão apoiar-se-ão em grupos de estudos de prevenção à violência que atuarão em bairros e pequenas cidades selecionadas. Os grupos em questão seriam uma forma de interação com a sociedade e ainda fonte privilegiada de conhecimento, apto a contribuir para a permanente renovação da Escola.

A Escola Superior de Segurança buscará estabelecer a mais estreita colaboração com as Academias Estaduais de Polícia.

Levando em conta a necessidade de serem introduzidas modificações radicais no sistema prisional brasileiro – na linha que se indicará adiante --, a União criará a Academia Nacional de Profissionais de Presídios.

Outro campo de atuação preferencial da União deverá consistir na estrutura de inteligência, partindo do pressuposto de que a inteligência policial é totalmente diferente da inteligência governamental. Para tanto, no âmbito do Ministério da Justiça, será criada a Secretaria Nacional de Inteligência Policial. O órgão em apreço implantará o Programa Nacional de Integração das Informações Criminais, mobilizando todos os recursos técnicos disponíveis. A entidade será integrada por analistas, aos quais não será atribuída qualquer função operacional.

Finalmente, a **Integração dos Três Níveis de Governo** compreende, com o propósito de contribuir para resgatar a confiança da população na polícia, a instituição da Corregedoria Nacional de Polícia, no Ministério da Justiça, com a atribuição de

fiscalizar a ação das Corregedorias Estaduais, e também agir como Corregedoria Itinerante, quando solicitado pelo Poder Público Estadual e em casos onde a gravidade do problema não possa ser reparada pelos órgãos locais.

O princípio básico da **Reorganização do Sistema Prisional** consiste em distinguir precisamente qual o propósito de cada uma das instituições que o integram. Assim, por exemplo, aquelas destinadas a menores têm por objetivo promover a ressocialização, o que impõe atuar em conformidade com o perfil do menor infrator e do delito, bem como impedir a concentração daqueles mais violentos e de maior periculosidade. O mesmo princípio deve presidir à reorientação dos espaços prisionais, de forma a não misturar condenados, observando de igual modo o perfil do condenado e o tipo de delito. Além disto, promover a criação de presídios especiais, capazes de acolher os que não coloquem em risco a sociedade, onde possam realizar trabalhos com nexos futuros com o emprego e a reintegração. Esta parte do Programa contempla a questão da liberdade provisória, com sistema de monitoramento e controle individual; da Defensoria Pública; do atendimento às famílias dos condenados e de ex-detentos. No que se refere aos presídios de segurança máxima, não se limitar à questão do risco de fuga, criando regimes especiais de contatos e visitas, de acesso a materiais e de incomunicabilidade eletrônica. Por fim, priorizar a efetivação dos mandatos de captura e planejar, para uso eventual, sistema de celas metálicas pré-moldadas de forma a dar resposta rápida às necessidades do sistema.

No que respeita aos **Recursos**, poderiam ser constituídos Fundos, com a participação dos três níveis de governo, dotados de suficiente capacidade financeira para transformar em realidade as medidas antes enumeradas. Temos presente que a atribuição da requerida prioridade à segurança pública requer que o Estado destine a esse fim – e aos demais temas que são de fato sua atribuição indelegável – as disponibilidades provenientes da arrecadação tributária, ao invés de malbaratá-las onde a presença do Estado não se justifica. Embora se trate de um tipo de comportamento tradicional, não se pode negar que vinha sendo superado, apesar das resistências. Em contrapartida, o atual governo empenha-se não só em interromper este processo como em extremar a despesa pública gerada pelo aparelho burocrático e por iniciativas que tangenciam as atribuições do autêntico Estado Moderno que precisamos constituir.

A nova Política de Segurança Pública deveria ser concebida para orientar a atuação do Poder Público nos próximos vinte anos.